



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2024</u>	Secretaria Administrativa Data: <u>23</u> / <u>05</u> / <u>24</u> Hora <u>10:50</u> Protocolo Nº: <u>89/2024</u> <u>Talita</u>
---	--

Visto

REQUERIMENTO nº 09/2024

Autoria dos Vereadores: Genecy Celestino de Souza e Geslaine Pires Junqueira Ramos

Os vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **REQUERER** ao Exma Sra. Edivanda Maria Silva, Primeira Dama de Nova Nazaré/MT e Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu setor responsável, a necessidade de Profissionais do Bolsa Família deslocarem as Aldeias ou realizar atendimentos mensais no PA Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

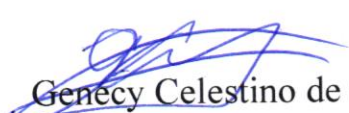
Conforme é de conhecimento de todos, a maioria das Aldeias ficam distante da sede do Município e aquelas que não tem meio de transporte acabam ficando desassistidas dos programas sociais do governo, muitas das vezes acabam gastando seus poucos recursos com o pagamento de taxi para ir até a cidade.


Sendo assim, é fundamental e Urgente, que haja o deslocamento da equipe do Bolsa Família afim de atender as famílias indígenas nos seus lares.

Com o deslocamento da equipe da saúde e pesagem das crianças no âmbito do PBF, também será possível o combate à desnutrição das crianças, que muitas vezes não conseguem vir a cidade pela dificuldade de transporte, possibilitando ações sociais e de saúde e assim levando qualidade de vida aos povos originários.

Certa de poder com esse atendimento faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 23 de maio de 2024.


Genecy Celestino de Sousa
Vereador – PP


Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PSB